

ATA DA 693ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Nonagésima Terceira Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Sérgio de Assis Lobo, Mário Rodrigues Júnior e Elisabeth Alves da Silva Braga, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva que justificou a ausência do Diretor Marcelo Vinaud Prado, por se encontrar em férias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº 50500.069024/2016-96 Interessado: EXPRESSO KAIOWA S/A E VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

Assunto: Requerimento de anuência prévia para promover ato societário de incorporação

Diretor Relator: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 011/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o Requerimento da Auto Viação Catarinense Ltda., bem como, para no mérito, conceder a anuência prévia para que a autorizatária Expresso Kaiowa S/A seja incorporada pela Auto Viação Catarinense Ltda., devendo a Superintendência de Marcos Regulatórios – SUREG comunicar a Auto Viação Catarinense Ltda. da decisão da Diretoria Colegiada, em atendimento à Lei nº 10.233/2001, art. 68, § 2º c/c Lei nº 9.784/1999, art. 3º, inc. II, e informar a Auditoria Interna da decisão, em observância à Instrução Normativa nº 27/98 do Tribunal de Contas da União.

2. Processo nº 50500.196727/2015-32 Interessado: TRANSPORTES COLETIVOS SERRA AZUL LTDA

Assunto: Arbitramento do valor da multa aplicada por meio da Resolução ANTT nº 5.162/2016

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 195/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a conversão da pena de cassação dos serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros operados pela empresa TRANSPORTES COLETIVOS SERRA AZUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.606/0001-83, no valor de R\$ 20.128,60 (vinte mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos), devidamente atualizado pela SUPAS, bem como revogar a Resolução nº 5.162, de 11 de agosto de 2016.

Terminada a votação dos processos pautados e nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezesseis horas, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.


JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral


SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor


MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor


ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Diretora


MÁRCIO LUÍS GALINDO
Procurador-Geral


PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião